

Ipses, uma ceca hispano-romana do Sudoeste

A. MARQUES DE FARIA

Num recente trabalho dedicado aos chumbos monetiformes da Hispânia Antiga¹ foi publicada uma moeda com a seguinte descrição:

Anv.: Cabeça masculina descoberta à dir.; cercadura de pontos.

Rev.: Golfinho sobre a legenda latina IPSES.

Mede 20 mm e pesa 7,9 g. Do grau de raridade depreende-se que os autores do referido trabalho conheciam apenas dois ou três exemplares, todos de proveniência desconhecida².

A propósito da legenda latina lê-se na mesma obra que «quizá sea un topónimo, puesto que el prefijo IP se repite muchas veces en los nombres de las ciudades tartesias (Ipolca, Ipagrum, Ipolcobulcula, Ipsca, Iptuci; y como sufijo en Olissipo, Ventipo, Acinipo, Baicipo, Oripo)»³. Esta hipótese pode agora ser confirmada com a existência no Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia (Lisboa) de duas moedas de bronze atribuíveis à mesma ceca de Ipses. Ambas são asses, compartilham dos mesmos cunhos de anverso e de reverso, e apresentam os seguintes tipos:

1. CASARIEGO, A. *et alii* - *Catálogo de plomos monetiformes de la Hispania Antigua*, Madrid, Artis Traditio, 1987, p. 149.

2. ID. - *ibid.*, p. 40 do catálogo.

3. ID. - *ibid.*, p. 149; sobre a origem e a distribuição destes topónimos v. UNTERMANN, J. - *Lenguas y unidades políticas del Sudoeste hispánico en época prerromana*, sep. de «De Tartessos a Cervantes», Böhlau Verlag, Köln-Wien, 1985 p. 4, 14 e p. 5, mapa 1; Maia, M. - *Algumas reflexões em torno da Cultura do Sudoeste*. Veleia, Vitoria, 2-3, 1985 - 1986, p. 439 - 444.



1



2

Anv.: Cabeça de Hércules-Melkart à esq.; atrás, clava; à frente, legenda latina [...] *MARIVS*; cercadura de pontos.

Ref.: Cupido sobre golfinho à esq.; em baixo, legenda latina *IPSES*; cercadura de pontos.

1. M.N.A.E. 30/49	6,35 g.	23 mm.	2 h.
2. M.N.A.E. 130/15	8,77 g.	24 mm.	6 h.

As diferenças de estilo entre as duas emissões são de tal modo evidentes que impedem a sua atribuição à mesma conjuntura. Enquanto no anverso das peças de chumbo surge representada uma grosseira cabeça descoberta —possivelmente um retrato—, no anverso dos asses figura uma soberba efígie de Hércules-Melkart, inspirada na iconografia monetária gaditana, e também reproduzida em moedas

de Sexs, Carteia, Lascuta, Asido, Sisipo-Detumo, Carissa, Iptuci, e Salacia⁴. Ao golfinho esboçado no reverso das moedas de chumbo opõe-se um magnífica representação do mesmo mamífero montado por Cupido, que faz esquecer rapidamente as interpretações deste mesmo tema observáveis em emissões de Carteia⁵ e Saitabi⁶. Os próprios denários que terão servido de modelo ao *sculptor* de Ipses —fossem eles os de *L. Lucretius Trio*, de 76 a.C.⁷, ou os de *Manius Cordius Rufus*, de 46 a. C.⁸ —ficam artisticamente aquém do cunho em apreço. Para este motivo não é, contudo, de afastar a hipótese de uma influência fenício-púnica, tal como Chaves Tristán propôs ao tratar das moedas hispano-romanas de Carteia: «Es interesante traer aquí a colación que el delfín cabalgado por un pequeño genio con alas aparece también en estelas púnicas y neopúnicas en Norte de África, Numidia y concretamente en Cartago»⁹.

Infelizmente, a conservação dos dois exemplares observados não permite uma leitura concludente da legenda inscrita no anverso das moedas de bronze. Apenas poderemos registar a possibilidade de se tratar de um magistrado monetário com o *nomen Marius*, sem conexão aparente com os indivíduos homónimos documentados na Península¹⁰.

O reduzido número de cunhos utilizados em cada uma das emissões leva-nos a crer que a produção das moedas em questão se deveu a razões de carácter comemorativo¹¹. Ignorando o(s) acontecimento(s) a que estas cunhagens se referem, será difícil propôr para elas uma cronologia mais precisa do que a primeira metade do século I a.C. Para além do critério de ordem estilística já considerado, interessa notar que a semelhança entre os pesos das peças de bronze e de chumbo vem comprovar a diversidade de momentos de cunhagem para ambas as emissões.

4. Sobre a iconografia gaditana de Hércules-Melkart v., entre outros, LÓPEZ CASTRO, J.L. - *La religión fenicio-púnica en Sexs: datos para su conocimiento*, in «Actas I^{er}. Congreso Peninsular de Historia Antigua (Santiago de Compostela, 1986)», Universidad de Santiago de Compostela, 1988, H, p. 61-62; RODRÍGUEZ FERRER, A. - *El templo de Hércules-Melkart. Un modelo de explotación económica y prestigio político*, in «Actas I^{er}. Congreso Peninsular de Historia Antigua (Santiago de Compostela, 1986)», Universidad de Santiago de Compostela, II, 1988, p. 109.

5. CHAVES TRISTÁN, F. - *Las monedas hispano-romanas de Carteia*, Barcelona, Asociación Numismática Española, 1979, p. 26-27.

6. ID. - *ibid.*, p. 27.

7. ID. - *ibid.*, p. 27.

8. ID. - *ibid.*, p. 27.

9. ID. - *ibid.*, p. 27.

10. DIAS, M^a. M.A. - *A propósito da inscrição funerária de L. Marius Caprarius encontrada em Veiros, Estremoz*. «O Arqueólogo Português», Lisboa, série IV, I, 1983, p. 326-334.

11. GRANT, M. - *From Imperium to Auctoritas*, Cambridge, Cambridge University Press, 1969, p. 291; BELTRÁN LLORIS, F. - *Sobre la función de la moneda ibérica e hispano-romana*. «Estudios en homenaje al Dr. Antonio Beltrán Martínez», Zaragoza, Universidad de Zaragoza, 1986, p. 901 e 909.

A tipologia dos dois reversos conhecidos sugere a localização de Ipses no litoral. Cabe, porém, aos achados monetários a solução deste problema. Agradecemos à Prof. Doutora Teresa Júdice Gamito a informação relativa ao achado de dois exemplares de chumbo nas escavações que tem vindo a realizar nas ruínas da chamada Vila Velha (Alvor, Portimão)¹². É natural que Ipses se identifique com este sítio arqueológico, porquanto a moeda de chumbo «seria absolutamente local, y su circulación se limitaría a la ciudad emisora y, si las había, a las ciudades cercanas que de ella dependieran»¹³.

12. FARIA, A.M. de - *Moedas de chumbo, da época romana, cunhadas no actual território português* «Numismática», Lisboa, 47, 1987, p. 25; GAMITO, T.J. - *Turismo e arqueologia no Algarve*, in «5º Congresso do Algarve (1988)», Silves, Raca! Clube, 1988, p. 1124;.

13. CASARIEGO, A. *et alii* - *op. cit.* (v. nota 1), p. 106.